

AUTORIZAÇÃO N.º 3270/2014

I – Nissan Iberia, S.A., Sucursal em Portugal, com o NIPC 980354390, vem requerer autorização à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) para o tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de informação obtida pelo sistema *carwings*.

Os dados pessoais objeto de tratamento são os seguintes:

ID do utilizador, número de identificação do veículo (NIV), *password*, endereço eletrónico, língua, país, data do arranque e da paragem por viagem, milhas de condução e horas de condução por viagem, horas de condução em autoestrada, tempo total de condução por mês, número de viagens por mês, consumo de eletricidade por mês, distância percorrida por mês, número de ID do veículo interno, sistema de coordenadas geográficas, indicação de que o veículo está em movimentação para um destino, escala e/ou caminho, ID da encomenda, localização do veículo no momento da ignição OFF, locais de carregamento da bateria, data/hora do arranque e de paragem por viagem.

Os dados são recolhidos diretamente através de <http://www.nissan.pt/carwings> e através do Módulo de Comunicação de Dados (MCD) do veículo.

Está assegurado o exercício do direito de acesso por parte do titular dos dados.

Os dados são comunicados a Vivaki Communicatios, sita em Neuilly sur Seine, França, e a Teletech UK Limited, com sede em Londres, Reino Unido, entidades encarregadas do processamento de dados.

Há transferência de dados para a Nissan Motor Company, Limited, com sede em Kanagawa, Japão, ao abrigo das cláusulas contratuais tipo aprovadas pela União Europeia para a transferência de dados para países terceiros, para efeitos de armazenamento em servidor e deste modo permitir o controlo centralizado e a gestão



dos dados do veículo. A transferência pode ser efetuada mediante comunicação de dados à Nissan International, SA, sede europeia da Nissan, localizada em Rolle, Suíça.

Ao registar-se no sistema *Carwings* o utilizador dá o seu consentimento à recolha dos dados e à utilização destes pela Nissan e para a sua transferência para países terceiros.

Estão implementadas as medidas de segurança descritas no formulário de notificação.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de dois anos após a recolha. Os dados de localização são eliminados logo após a sua receção.

II – A requerente é importadora oficial dos veículos, peças e acessórios da marca Nissan em Portugal e, designadamente, do veículo elétrico movido a energia fornecida por bateria. Este veículo disponibiliza a aplicação *carwings*, a qual visa permitir ao respetivo proprietário recolher informações destinadas ao controle e gestão do veículo, desde que se registre em <http://www.nissan.pt/carwings>.

Os dados tratados estão na disponibilidade do seu titular e são recolhidos com o seu consentimento e por sua iniciativa, pelo que, atento o disposto nos artigos 3º, alínea h), e 7º n°2 da Lei n° 67/98, de 26 de outubro – LPD, a CNPD considera que existe legitimidade para o tratamento que a requerente se propõe realizar.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Considerando que importa assegurar um tratamento leal e de acordo com os princípios da boa-fé (cf. artigo 5º n° 1, alínea a), da LPD), dando-se particular atenção ao direito de informação, deve a responsável pelo tratamento, no momento da recolha

dos dados, garantir que são fornecidas ao titular todas as informações constantes do nº 1 do artigo 10º da LPD.

Quanto à comunicação de dados às empresas sediadas em países da UE e na Suíça, a mesma é livre de acordo com o artigo 18.º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

Existe transferência de dados pessoais para o Japão, para a empresa do mesmo Grupo, verificando se a responsável assegura mecanismos suficientes – *mediante cláusulas contratuais* – de garantia de proteção da vida privada e dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas, pelo que, de acordo com a declaração interpretativa da CNPD de 29 de novembro de 2004, esta transferência não carece de autorização da CNPD, podendo, em consequência, efetuar-se.

Mostra-se garantido o exercício dos direitos de informação e acesso, correção e eliminação dos titulares dos dados.

Afigura-se ajustado o prazo de conservação de dados proposto.

Devem ser garantidas as regras de segurança adequadas, cabendo à responsável assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados. Todavia, independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados tratados.

III - Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as especialidades constantes da presente autorização, consignando-se, nos termos dos artigos 7.º nº2, 28.º n.º 1, alínea a), e 30.º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável: Nissan Iberia, S.A., Sucursal em Portugal

Finalidade: gestão de informação obtida pelo sistema *carwings*

Categoria de dados pessoais tratados: ID do utilizador, número de identificação do veículo (NIV), *password*, endereço eletrónico, língua, país, data do arranque e da paragem por viagem, milhas de condução e horas de condução por viagem, horas de condução em autoestrada, tempo total de condução por mês, número de viagens por mês, consumo de eletricidade por mês, distância percorrida por mês, número de ID do veículo interno, sistema de coordenadas geográficas, indicação de que o veículo está em movimentação para um destino, escala e/ou caminho, ID da encomenda, localização do veículo no momento da ignição OFF, locais de carregamento da bateria, data/hora do arranque e de paragem por viagem

Comunicação de dados: para Vivaki Communicatios, sita em França, Teletech UK Limited, sita no Reino Unido, e Nissan International, SA, sita em Suíça.

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: por iniciativa do titular através de www.nissan.pt/carwings

Interconexões de dados: não há

Transferências de dados para países terceiros: para a Nissan Motor Company, Limited, com sede em Kanagawa, Japão, ao abrigo das cláusulas contratuais tipo.

Lisboa, 18 de março de 2014

Helena Delgado António (Relatora), Luís Barroso, Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Luís Paiva de Andrade, Maria Cândida Guedes de Oliveira



Filipa Calvão (Presidente)